



"A Luta e a União dos Trabalhadores  
Vestuaristas do Oeste de SC"



Filiado à



ANO XIV - Nº 61 - CHAPECÓ-SC - Dezembro 2013

# Natal é tempo de...

*A diretoria do SITRIVESCH deseja a toda classe trabalhadora e seus familiares um feliz e abençoado Natal!*



## Feliz 2014

*Na passagem do Ano Novo os pensamentos dos trabalhadores e trabalhadoras flutuarão na magia de um novo tempo, na luta por uma vida melhor para todos!*

Confira  
neste  
informativo

- 15º ENCONTRO REGIONAL DAS TRABALHADORAS. .... PG. 02
- ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO ..... PG. 02
- VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES ..... PG. 02
- NEGOCIAÇÕES DO SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL ..... PG. 03
- NEGOCIAÇÃO SALARIAL DO SITRIVESCH ..... PG. 03
- ALGUNS DIREITOS DOS TRABALHADORES ..... PG. 03
- PERDAS DO FGTS ..... PG. 04
- VALORES SALARIAIS E DATAS DE PAGAMENTO ..... PG. 04



# 15º ENCONTRO REGIONAL DAS TRABALHADORAS VESTUARISTAS DO OESTE DE SC

No dia 08 de março de 2014, dia INTERNACIONAL DA MULHER, será realizado pelo SITRIVESCH o 15º Encontro das Trabalhadoras, evento tradicional que reúne as mulheres e proporciona debates sobre temas que são de interesse do gênero.

Neste evento o tema em destaque é:

## A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS – MECANISMOS DE DEFESA

A palestra será proferida pela Dra. SOLANGE SALETE PADILHA Psicóloga da Delegacia da Mulher de Chapecó-SC

Obs.: O SITRIVESCH disponibilizará ônibus em alguns municípios até local do evento e retorno após o encerramento.

Trabalhadora Fique atenta! No próximo informativo novas informações sobre o encontro.



Foto 14º encontro (março/2013)

**Mulheres preparem-se, e venham participar desta importante atividade desenvolvida especialmente para vocês!**

## VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

*Alguns dados...*

- 40% dos homicídios no mundo são cometidos por um parceiro;
- 34% com armas de fogo;
- 31% das mulheres estavam na faixa etária de 20 à 29 anos;
- 29% dos assassinatos ocorrem em casa;
- 36% ocorreram aos finais de semana;

**No Brasil uma mulher é assassinada a cada uma hora e meia**

- Entre 2009 e 2011, cerca de 17 mil mulheres foram mortas por agressões. Em média de 5.664 mortes por violência a cada ano, 472 mortes a cada mês e 15,52 a cada dia.



## ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO



As mulheres são o perfil da classe trabalhadora que mais sofrem assédio moral nas relações de trabalho.

Assédio moral no ambiente de trabalho é: a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetidas e prolongadas vezes durante a jornada de trabalho. "Predominam condutas negativas, relações desumanas, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinados, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização (empresa), forçando-o a desistirem do emprego".

Denuncie esta prática desprezível e reprovável sobre todos os aspectos.

## MULHERES SÃO ACOMETIDAS MAIS DE LER

A cada 100 trabalhadores com lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DRT), aproximadamente 85 são mulheres.

A explicação é que as mulheres assumem profissões ou funções de risco para a ler/dort. Estas doenças podem advir de uma série de fatores:

- sobrecarga de trabalho;
- ameaça de perder o emprego;
- assédio moral no trabalho;
- pressão por produtividade;
- temperatura, mobiliário e equipamentos inadequados;
- excesso de ruídos e vibrações;
- atividades repetitivas;

Estas doenças conforme o estágio que se encontra não tem cura. A prevenção evita sofrimentos no futuro.

## Prevenir é melhor que remediar...

28 de Fevereiro "Dia Internacional de Prevenção da LER/DORT"

## EXPEDIENTE

**SITRIVESCH** - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de SC  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 980-E - B. Jardim Itália - Cx. Postal 507 - CEP 89.802-141 - Chapecó - SC

Fone/Fax (49) 3323-7885

e-mail: [sitrivesch@sitrivesch.org.br](mailto:sitrivesch@sitrivesch.org.br) - [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br) - Texto: Sebastião Nélcio Costa - Edição: Gráfica ABC (49) 3329-2168

Tiragem: 3.000 exemplares - Distribuição Gratuita.





# CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

## NEGOCIAÇÕES SALARIAIS SITRIVESCH

No início do mês de dezembro de 2013 aconteceram rodadas de negociações com os sindicatos patronais de Concórdia e São Miguel do Oeste.



### Nossas reivindicações:

- Aumento real de salário
- Redução da jornada sem redução de salário
- Piso salarial não inferior ao estadual
- Transporte gratuito
- Licença maternidade de 6 meses

Não foi possível neste momento estabelecer qual será o valor do aumento de salário e o valor dos pisos salariais, visto que a proposta patronal ficou aquém das pretensões dos trabalhadores. Novas rodadas ainda vão acontecer, tendo por objetivo fechar a Convenção coletiva de Trabalho para 2014.

Destaca-se que a data base da categoria para aumento salarial é o mês de janeiro. Caso não ocorra acordo entre os sindicatos, a convenção coletiva atual continua em vigor, conforme Art. 114 da Constituição Federal.

# SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL

*Trabalhadores rejeitam proposta patronal para o reajuste do piso salarial estadual*



**Florianópolis** – A Comissão que representa os trabalhadores na negociação pelo reajuste do Piso Salarial Estadual rejeitou a contraproposta da

classe patronal, que ofereceu apenas a inflação do período, ou seja, 5,72%. A pauta de reivindicação dos trabalhadores foi entregue aos patrões no dia 22 de outubro, com a proposta de equiparar o nosso Piso com o praticado no vizinho estado do Paraná. O encontro entre as partes aconteceu na tarde do dia 5 de novembro, na FIESC (Federação das Indústrias de Santa Catarina) e foi a primeira rodada da negociação. A próxima rodada está marcada para 02 de dezembro, também na FIESC.

A luta das entidades sindicais que representam os trabalhadores catarinenses para que o reajuste do salário mínimo estadual torne-se obrigação legal e por fim a esta resistência patronal.

## CONFIRA ALGUNS DIREITOS, SEGUNDO A CLT:

### FÉRIAS

- O Art. 130 da CLT, estabelece que a cada ano trabalhado tem direito a 30 dias de férias.
- O Art. 134 da CLT, menciona que após vencidas as férias, o patrão tem até 12 meses para pagar e conceder as férias.
- O Art. 145 estabelece que o pagamento das férias deve ocorrer 2 dias antes de iniciar o período de gozo.
- O Art. 137 estabelece multa caso o patrão não conceda e não pague as férias nos prazos previstos nos Artigos citados.

### IMPORTANTE:

Tem patrão que no final de ano da folga pra os empregados e paga o salário normal. Porém informa aos trabalhadores que trata-se de férias e que no momento de pagar as férias estes dias serão descontados. Compre esclarecer que esta prática não tem amparo legal, pois trata-se de licença remunerada e não é férias. As férias para ter validade o patrão tem que cumprir os prazos de aviso e pagamento estabelecidos na Lei Trabalhista.

### HORAS EXTRAS

Conforme a coleção coletiva de trabalho, se o trabalhador cumprir mais de duas horas extras no dia as duas primeiras devem ter o acréscimo de 50%. A partir da terceira hora extra a remuneração é de 100%.

Ex.: Se trabalhou 4 horas num só dia, são duas horas com 50% e duas horas com 100%, inclusive os minutos.

### 13º SALÁRIO

O 13º salário deve ser pago, a primeira parcela até o dia 30 de novembro e a segunda parcela até o dia 20 de dezembro. O não cumprimento destes prazos implica no pagamento de multa de 1% por dia de atraso previsto na convenção coletiva da Categoria.

### SALÁRIOS

**Mínimo Nacional: R\$ 678,00**  
**Mínimo Estadual: R\$ 793,00**

**PISO SALARIAL DO SITRIVESCH**  
Inicial: R\$ 794,00 após 90 dias R\$ 807,00

### SALÁRIO FAMILIA

De acordo com a Portaria Interministerial MPO/MF nº 15, de 10 de janeiro de 2013, o valor do salário-família será de R\$ 33,36 por filho de até 14 anos incompletos ou inválidos, para quem ganhar até R\$ 646,55.

Para o trabalhador que receber de R\$ 646,55 até R\$ 971,76, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 23,36.

### DATA DE PAGAMENTO SALARIAL

Dezembro 2013	07/01/2014
Janeiro 2014	06/02/2014
Fevereiro 2014	06/03/2014

### ATENDIMENTO SITRIVESCH

Informações, cálculos, dúvidas ou denúncias, ligue SITRIVESCH:

**CHAPECO** - Fone (49) 3323-7885

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 18:00h

**SAUDADES** - Fone (49) 3334-0734

3ª e 5ª - feira das 8:30 às 11:45.

**CAMPOS NOVOS** (Sitripel) - Fone (49) 3541.0069

2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h



# PERDAS DO FGTS

Estão ventilando informações na imprensa e no meio dos trabalhadores acerca da possibilidade de ter o FGTS corrido de forma a aumentar seu valor, face a possíveis perdas ocorridas, em especial, a partir de 1999.

A FETIESC e o SITRIVESCH vem prestar aos trabalhadores alguns esclarecimentos sobre a nova ação judicial referente às perdas nas contas do FGTS. Primeiramente, registra-se que as assessorias jurídicas da Federação e de seus sindicatos estão preparados para entrar com esta ação judicial e que, por questões éticas, estão avaliando todas as possibilidades e riscos desta iniciativa.

As contas do FGTS são corrigidas pela TR e desde 1999 tem ficado abaixo da inflação medida pelo INPC e outros índices oficiais. Portanto, a ação judicial fundamentada de que as contas do FGTS estão perdendo valor real e que a TR deveria ser substituída por outro índice de correção monetária.

O SITRIVESH por seu Presidente e Advogado, Dr. Sebastião Nélio da Costa, informa que está a disposição para prestar esclarecimentos sobre o tema correções do FGTS e também para ajuizar as ações daqueles trabalhadores que pretendem pleitear o reconhecimento destas perdas.

## IMPORTANTE:

- A AÇÃO JUDICIAL é contra a Caixa Econômica Federal, tendo em vista ser o banco que administra o FGTS;
- A AÇÃO JUDICIAL visa convencer os Juizes que os trabalhadores desde 1991 com a correção pela TR, tiveram e ainda sofrem perdas com a forma atual de correção do FGTS, ou seja, não existe garantia de obter sucesso na demanda;
- NAAÇÃO JUDICIAL é certeza que será apresentado recursos a outros tribunais judiciais, ou seja, terá seu destino final até o Supremo Tribunal Federal, estância máxima do poder judiciário brasileiro, ou seja, demandará anos de discussão até a decisão final.

## ***Documentos necessários para o ajuizamento da ação para correção do FGTS:***

- Cópia da Carteira de Trabalho, página da foto, dos dados pessoais e de todos os contratos de trabalho;
- Cópia da Identidade e do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Extrato Analítico da conta do FGTS de todos os contrato de trabalho, este pode ser solicitado na Caixa Econômica Federal;

De posse destes documentos, procure a assessoria jurídica do SITRIVESCH que será encaminhado sua demanda.



## DEPARTAMENTO JURÍDICO



### **Sebastião Nélio da Costa**

Advogado OAB/SC 32.663  
Bacharel em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Pós-Graduando em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho  
Curso de Excelência em Direito Previdenciário  
Curso de Excelência em Direito Constitucional

## DEPARTAMENTO PSICOLÓGICO



### **Tania Mara Valentini**

Formada em psicologia pela UnC - Concórdia  
Pós-graduada em psicanálise pela Unochapecó  
Mestranda em psicanálise pela Sociedade Internacional de Psicanálise de São Paulo